

**Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Tipo de Auditoria: ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL E DE GESTÃO

Exercício: 2011

Relatório de Auditoria Nº 01/2011

Ação: CONTROLES DA GESTÃO

Responsáveis: FERNANDO NEVES PEREIRA – Diretor de Administração e Planejamento e ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO – Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ação: GESTÃO PATRIMONIAL

Responsáveis: FERNANDO NEVES PEREIRA – Diretor de Administração e Planejamento, ELAINE VELLOSO DE LIMA – Chefe do Departamento de Administração e CATIA REGINA S. CANELLAS SOARES – Chefe do Departamento de Infra-Estrutura

Ação: GESTÃO OPERACIONAL

Responsáveis: FERNANDO NEVES PEREIRA – Diretor de Administração e Planejamento e LUIZ MARIANO FONSECA DOS SANTOS – Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças

Ação: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Responsáveis: FERNANDO NEVES PEREIRA – Diretor de Administração e Planejamento e ZILDA MARIA LEMOS DA SILVA PINTO – Chefe do Departamento de Recursos Humanos

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2011 apresentamos os resultados dos exames realizados nas ações sob a responsabilidade dos gestores anteriormente indicados.

I – ESCOPO DO TRABALHO

2. Os trabalhos foram realizados na sede da Instituição, localizada no Maracanã, no período de janeiro a maio/2011, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, com o objetivo de emitir opinião avaliando as ações de Controles da Gestão, Gestão Patrimonial, Gestão Operacional e Gestão de Recursos Humanos. Nenhuma restrição foi imposta aos

nossos exames, que foi executado na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas.

II – RESULTADO DOS EXAMES

AÇÃO: 01. CONTROLES DA GESTÃO

SUBAÇÃO: 01.01 CONTROLES EXTERNOS

ASSUNTO: 01.01.01 ATUAÇÃO DO TCU

01.01.01.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executados nos períodos de 26/01 a 27/01/2011, 23/02 a 24/02/2011 e 26/05 a 27/05/2011, com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação específica, utilizando como critério relevante de amostra, verificar o cumprimento de todas as recomendações, diligências e determinações exaradas pelo TCU nos meses de dezembro/2010 e janeiro a março/2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 2/2011, Nº 5/2011 e Nº 31/2011)

Todas as determinações emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, através dos Acórdãos 6794/2010 – Segunda Câmara e 6835/2010 - TCU – 2ª Câmara, foram devidamente atendidas e justificadas pelo CEFET/RJ.

Com vistas a subsidiar os trabalhos foi emitido a Solicitação de Auditoria N. 04/2011/01, de 15/04/2011, a respeito das providências tomadas pela Instituição, com relação as determinações dos Acórdãos 6794/2010 – Segunda Câmara e 6835/2010 - TCU – 2ª Câmara, o que foi devidamente informada pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos, através do Memo nº 41/2011 de 20/04/2011 e Memo nº 47/2011 de 02/05/2011, que transcrevemos a seguir:

Acórdão 6794/2010 – Segunda Câmara:

9.4. determinar ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ que:

9.4.1. com fundamento nos arts 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do regimento Interno desta Corte, faça cessar o pagamento decorrente do ato concessório impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta

deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa.

9.4.2. comunique a todas as interessadas acerca da presente deliberação do Tribunal, alertando-as de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não as eximem da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento.

Providências do CEFET/RJ:

Foram adotadas as seguintes providências, conforme informações prestadas pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos, que transcrevemos a seguir:

Memo nº 41/2011 (DRH):

Quanto ao Acórdão 6794/2010 – TCU – Segunda Câmara, foram tomadas as seguintes providências.

Cessamos o pagamento decorrente de concessão de pensão civil a favor de Luiza Maria da Silva Galo, cancelado a pensão em 14/12/2010, de acordo com as instruções contidas no citado Acórdão 6794/2010.

Quanto a ciência do inteiro teor do Acórdão, a ex-pensionista compareceu a este Centro em 17/12/2010 e recebeu a cópia do Acórdão 6794/2010.

Acórdão 6835/2010 – TCU – 2ª Câmara:

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.5.1. ao CEFET/RJ que adote as seguintes medidas:

1.5.1.1. apure os indícios de acumulação de cargos constatados a partir do confronto de dados obtidos junto a Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS no exercício de 2008, Sistema SIAPE e Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, em descumprimento ao disposto no inciso § 1º, art. 14 do Decreto nº 94.664/87 e do art. 112, da Lei nº 11.784/2008, adotando as medidas administrativas cabíveis com vistas à correção das irregularidades, à

apuração das responsabilidades e a eventuais ressarcimentos ao erário, informando ao TCU as providências adotadas, no prazo de 90 dias.

Providências do CEFET/RJ:

Foram adotadas as seguintes providências, conforme informações prestadas pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos, que transcrevemos a seguir:

Memo nº 41 (DRH):

Quanto ao Acórdão 6835/2011 – TCU – Segunda Câmara, seguem abaixo as situações adotadas:

<i>CPF / Matrícula SIAPE do Servidor</i>	<i>Providências Adotadas / Vínculo Apresentado</i>
<i>053.368.197-73 / 1668902</i>	<i>Processo nº 23063.004629/2010-70 – Acumulação de 1(um) dia – 12/01/2009. Será realizado o cálculo para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com o item 1.5.1.1 do Acórdão 6835/2010. - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – de acordo com o site do PRODÉRJ, o mesmo foi exonerado em 17/09/2009 a contar de 13/01/2009. Estamos no aguardo da cópia do Diário Oficial do Estado.</i>
<i>890.268.967-00 / 698254</i>	<i>Processo nº 23063.004630/2010-02 – Acumulação no período de 01/02/2008 até 21/12/2009, serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com o item 1.5.1.1 do Acórdão 6835/2010. - Mosteiro de São Bento – demissão em 30/09/2009. - Fundação Getúlio Vargas – demissão em 22/12/2009. - Sistema P H de Ensino Ltda. – demissão em 05/11/2008.</i>
<i>090.437.877-28 / 1644806</i>	<i>Processo nº 23063.004631/2010-49 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 01/08/2008. - Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – RJ – exoneração a partir de 24/07/2008, de acordo com a Portaria nº 1006/GP/2008.</i>

CPF / Matrícula SIAPE do Servidor	Providências Adotadas / Vínculo Apresentado
427.272.607-25 / 1644720	<p>Processo nº 23063.004632/2010-93 – Acumulação no período de 01/08/2008 ate 24/11/2008, serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com item 1.5.1.1. do Acórdão 6835/2010.</p> <p>- Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – exoneração a contar de 25/11/2008, de acordo com o Ato publicado no Diário Oficial do Estado do RJ.</p>
786.010.377-04 / 1050323	<p>Processo nº 23063.004633/2010-38 – Acumulação no período de 25/09/2006 até 02/12/2010, serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela DE, de acordo com o item 1.5.1.1. do Acórdão 6835/2010.</p> <p>Regularização da acumulação com alteração do regime de trabalho de DE para 20 horas de acordo com a Resolução nº 28/2010 de 03/12/2010 e com a Portaria nº 1.220 de 07/12/2010, a contar de 03/12/2010.</p> <p>- Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – 40 horas</p>
037.489.077-37 / 1581372	<p>Processo nº 23063.004634/2010-82 – Cumpre-nos informar que o servidor em questão responde a outro Processo nº 23063.001095/2010-20, referente a acumulação com o mesmo vínculo apontado no Acórdão 6835/2010. Está respondendo a PAD.</p> <p>- Comando Militar do Exército – Foi desligado.</p>
105.487.907-95 / 1726479	<p>Processo nº 23063.004635/2010-27 – Não houve acumulação, pois todas as ações de desligamento foram formalizadas antes de sua posse neste Centro em 15/09/2009.</p> <p>- Secretaria de Estado de Educação – de acordo com o site do PRODERSJ, o mesmo foi exonerado em 06/01/2010 a contar 08/09/2009, já compõe o processo cópia do D.O. de 02/12/2009.</p>
078.221.437-19 / 1616203	<p>Processo nº 23063.004491/2010-17 – Não houve acumulação, pois todas as ações de desligamento foram formalizados antes de sua posse neste Centro em 15/09/2009.</p> <p>- Secretaria de Estado de Educação – exoneração nas duas matrículas a partir de 06/01/2010, de acordo com os Atos publicados no Diário Oficial do Estado do RJ.</p> <p>- CEFET de Química de Nilópolis/RJ – cancelamento do contrato em 01/01/2009, se houvesse vínculo no momento da posse a servidora não poderia ser lançada no SIAPE por acumulação.</p>

CPF / Matrícula SIAPE do Servidor	Providências Adotadas / Vínculo Apresentado
021.047.007-01 / 10604987	<p>Processo nº 23063.004636/2010-71 – Acumulação no período de 08/02/2008 até 21/12/2010, serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com o item 1.5.1.1 do Acórdão 6835/2010.</p> <p>- Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – exoneração 21/12/2010.</p> <p>- Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (até junho de 2008) – exoneração de 29/04/2008.</p>
088.343.567-56 / 1584403	<p>Processo nº 23063.004627/2010-81 – Não houve acumulação, pois todas as ações de desligamento foram formalizadas antes de sua posse neste Centro em 09/03/2009.</p> <p>- Secretaria de Estado de Educação – exoneração a contar 04/03/2009, de acordo com o Ato publicado no Diário Oficial do Estado do RJ.</p>
033.786.127-70 / 1487400	<p>Processo nº 23063.004628/2010-25 – Não houve acumulação, pois todas as ações de desligamento foram formalizadas antes de sua posse neste Centro em 01/08/2008.</p> <p>- Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro – exoneração nas duas matrículas a partir de 31/07/2008, de acordo com os Atos publicados no Diário Oficial do Estado do RJ.</p>
031.380827-93 / 1548514	<p>Processo nº 23063.004626/2010-36 – Acumulação no período de 21/08/2006 até 27/08/2009, serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com o item 1.5.1.1. do Acórdão 6835/2010.</p> <p>- Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ – exoneração em 28/08/2009 de acordo com a Portaria nº 346/SUPES/SEMAD/2009.</p>
054.029.457-80 / 1569610	<p>Processo nº 23063.004625/2010-91 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 12/01/2009.</p> <p>- Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro – exoneração a partir de 23/12/2008, de acordo com o Ato publicado no Diário Oficial do Estado do RJ.</p>

CPF / Matrícula SIAPE do Servidor	Providências Adotadas / Vínculo Apresentado
076.958.987-16 / 1544799	<p>Processo nº 23063.004624/2010-47 – cumpre-nos informar que o servidor em questão responde a outro Processo nº 23063.001144/2010-24, referente a acumulação. Mediante ao indeferimento de alteração de regime de trabalho, o mesmo entrou judicialmente Processo nº 2008.51.01.002569-5. De acordo com a nossa PROJU obteve sentença favorável e o processo encontra-se no TRF 2ª Região para apreciação do recurso interposto pelo CEFET/RJ através da PRF.</p> <p>- Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro/ RJ. O processo será encaminhado nesta data para PROJU se pronunciar de como procedermos.</p>
121.978.768-74 / 1548568	<p>Processo nº 23063.004623/2010-01 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 21/08/2006.</p> <p>- Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ – exoneração a partir de 20/02/2006, de acordo com a Portaria nº 872/GP/2010.</p>
095.060.087-36 / 1571317	<p>Processo nº 23063.004622/2010-58 – Posse em 21/01/2009.</p> <p>- Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ – exoneração a partir de 03/03/2009, conforme Portaria nº 3156/GP/2009. O pedido de acordo com o protocolo para afastamento/demissão foi realizado em 21/01/2009, mediante ao erro na solicitação do pedido da exoneração, só em 03/03/2009 é que houve o esclarecimento. Mas a servidora em questão protocolou em 23/12/2010 junto a Prefeitura a retificação da data da exoneração, cópia acostada ao processo. Estamos aguardando pronunciamento da Prefeitura quanto a retificação da data da exoneração, o processo agora encontra-se tramitando na SME.</p> <p>- Cemid – CentroMaster de Idiomas Ltda. - de acordo com a CTPS demissão em 02/01/2009.</p>

<i>CPF / Matrícula SIAPE do Servidor</i>	<i>Providências Adotadas / Vínculo Apresentado</i>
877.207.107-97 / 1284198	<p>Processo nº 23063.004621/10-11 – Foi convocada, mas não compareceu até a presente data. Primeira convocação recebida no DEPES em 17/12/2010 a segunda convocação precedida do memorando para o DEPES junto com a convocação recebida em 28/03/2011. Mediante ao não comparecimento no prazo o processo será encaminhado a DIREG em 20/04/2011 para as providências cabíveis. quanto a abertura de PAD.</p> <p>- Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro</p>
079.541.367-01 / 1533238	<p>Processo nº 23063.004620/2010-69 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 12/01/2009.</p> <p>- Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro – exoneração a partir de 12/01/2009.</p> <p>- Universidade Federal do Rio de Janeiro – exoneração a partir de 12/01/2009.</p>
011.658.917-51 / 2100024	<p>Processo nº 23063.004619/10-34 – Acumulação no período de 15/04/2008 até 11/02/2010 serão realizados os cálculos para ressarcimento ao erário da parcela de DE, de acordo com o item 1.5.1.1. do Acórdão 6835/2010.</p> <p>Regularização da acumulação com alteração do regime de trabalho de DE para 20 horas de acordo com a Resolução nº 02/2010 de 05/02/2010 e com a Portaria nº 074 de 12/02/2010</p> <p>- Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro</p>
439.530.347-15 / 390745	<p>Processo nº 23063.004618/10-90 01 – Não houve acumulação, a alteração do regime de trabalho de 40 horas para DE foi através da Portaria nº 438 de 20/07/2009.</p> <p>Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro – Aposentada pela Portaria nº 559 de 20/05/2009 – Diário Oficial do Município do RJ de 21/05/2009</p>
099.345.517-48 / 1682500	<p>Processo nº 23063.004617/10-45 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 09/03/2009</p> <p>- Caxias Assessoria Lingüística Ltda. De acordo com a CTPS da servidora os direitos trabalhistas dos Empregados de Brasas Brasil América Sociedade Inglesa S.A. ficam assegurados pela Caxias Assessoria Lingüística Ltda. Demissão em 04/02/2009</p>

<i>CPF / Matrícula SIAPE do Servidor</i>	<i>Providências Adotadas / Vínculo Apresentado</i>
912.941.507-15 / 1668345	<p><i>Processo nº 23063.004616/10-09 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 08/01/2009.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>- Secretaria de Estado da Educação – aguardando cópia do ato no Diário Oficial – Solicitação em 2002, de acordo com o protocolo do pedido</i> <i>- Associação Educacional São Paulo Apóstolo – ASSESPA – demissão em 17/12/2008</i> <i>- Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – demissão em 08/01/2009</i>
099.398.447-94 / 1499974	<p><i>Processo nº 23063.4615/10-56 – Não houve acumulação, o desligamento foi formalizado antes de sua posse neste Centro em 08/02/2008.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>- Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – exoneração a partir de 01/02/2008, de acordo com a Portaria nº 484/GP/2008</i>
091.192.467-14 / 1668918	<p><i>Processo nº 23063.004614/10-10 – Servidor exonerado a pedido através da Portaria nº 1.031 de 18/12/2009 – DOU de 23/12/2009. Efetivado neste Centro em 12/01/2009</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>- Secretaria do Estado de Educação – Solicitou exoneração a partir de 07/01/2009, através do Processo nº E – 01/160.000/2009.</i> <i>- Prefeitura Municipal de Miguel Pereira – não consta de pasta funcional arquivada.</i>

Memo nº 47 (DRH):

Quanto ao Acórdão 6835/2011 – TCU – Segunda Câmara, seguem abaixo as situações alteradas posteriormente adotadas:

CPF / Matrícula SIAPE do Servidor	Providências Adotadas / Vínculo Apresentado
076.958.987-16 / 1544799	<p>Processo nº 23063.004624/2010-47 – cumpre-nos informar que o servidor em questão responde a outro Processo nº 23063.001144/2010-24, referente a acumulação. Mediante ao indeferimento de alteração de regime de trabalho, o mesmo entrou judicialmente Processo nº 2008.51.01.002569-5. De acordo com a nossa PROJU obteve sentença favorável e o processo encontra-se no TRF 2ª Região para apreciação do recurso interposto pelo CEFET/RJ através da PRF.</p> <p>- Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro/ RJ. O processo será encaminhado nesta data para PROJU se pronunciar de como procedermos. O pronunciamento da PROJU encaminhado em 28/04/2011 para este Departamento foi de procedermos o ressarcimento das parcelas recebidas indevidamente, referente ao período do cargo ocupado na Secretaria de Estado de Educação do RJ com o regime de DE com o CEFET/RJ. Estamos encaminhando o processo para os devidos cálculos.</p>
877.207.107-97 / 1284198	<p>Processo nº 23063.004621/10-11 – Foi convocada, mas não compareceu até a presente data. Primeira convocação recebida no DEPES em 17/12/2010 a segunda convocação precedida do memorando para o DEPES junto com a convocação recebida em 28/03/2011. Mediante ao não comparecimento no prazo o processo será encaminhado a DIREG em 20/04/2011 para as providências cabíveis quanto a abertura de PAD.</p> <p>A Direção-Geral encaminhou o processo a este DRH informando que a servidora iria comparecer no horário de almoço. Sendo que a mesma compareceu e anexou ao processo documento do Sistema de Informações de Recursos Humanos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, informando que a mesma foi demitida por 30 faltas consecutivas, publicação no D.O. de 23/09/1996. Documentos esses retirados na SMA – Secretaria Municipal de Administração, em 19/04/2011 e assinado por Wolfram Pferdekamper de Melo.</p> <p>Sendo assim, demitida antes de sua admissão neste Centro em 03/07/1998. A situação nos demonstra que está existindo erro no confronto de dados, pois demissão em 1996 confronto RAIS 2008.</p>

ASSUNTO: 01.01.02 ATUAÇÃO DA CGU

01.01.02.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executados nos períodos de 28/01 a 31/01/2011, 25/02 a 28/02/2011 e 30/05 a 31/05/2011, com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação específica, utilizando como critério relevante de amostra, verificar o cumprimento de todas as recomendações, diligências e determinações exaradas pela CGU nos meses de janeiro a março/2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 3/2011, Nº 6/2011 e Nº 32/2011)

As considerações emanadas da Controladoria Geral da União – CGU, através do Relatório Nº 253369 de 03/12/2010, foram devidamente atendidas pelo CEFET/RJ, que transcrevemos a seguir:

Relatório Nº 253369:

1. *Inserir no PAINT a avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade, em atendimento ao item II do § 1º do art.2º da IN SFC nº 01/2007, de tal forma a permitir a verificação dos critérios que motivaram a seleção do objeto auditado.*

2. *Inserir no PAINT ações de auditoria voltadas para avaliação dos indicadores de desempenho utilizados e, se for o caso, avaliação do gerenciamento dos convênios por ventura firmados, em atendimento ao disposto nos incisos II e V do artigo 7º da Instrução Normativa SFC nº 01/2007.*

Providências do CEFET/RJ:

Foram feitas pela Unidade de Auditoria Interna, as devidas alterações no PAINT/2011 de acordo com as considerações da CGU, e encaminhado para a Controladoria Regional da União, no Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício nº 033/11 – DIREG, de 18/01/2011.

SUBAÇÃO: 01.02 CONTROLES INTERNOS

ASSUNTO: 01.02.01 FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

01.02.01.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, programado para ser executado no período de 25/03 a 31/03/2011, com o objetivo de avaliar a apresentação do Relatório de Gestão de acordo com os normativos específicos, utilizando como critério relevante de amostra, verificar todo o conteúdo do Relatório de Gestão da Instituição pertinente ao exercício de 2010, não foram realizados, em virtude que não foi dentro do período especificado, disponibilizado o referido Relatório o que inviabilizou os trabalhos nessa Ação, o que gerou a Nota de Auditoria Nº 01/2011, de 31/03/2011, que transcrevemos a seguir. Ressaltamos que, o documento somente foi encaminhado pelo responsável do Departamento de Planejamento e Finanças em 01/04/2011, não apresentando nenhuma justificativa. (referência: Programa de Auditoria Nº 16/2011)

Nota Técnica nº 01/2011 (UAUDI)

....., justificar o não atendimento do item 10 da Solicitação de Auditoria N.02/2011/01, de 15/02/2011, em virtude que não foi disponibilizado a esta Unidade de Auditoria Interna, o Relatório de Gestão do exercício de 2010, visando subsidiar os trabalhos na Ação de Controles da Gestão, previstos no PAINT/2011.

ÁREA: 02. GESTÃO OPERACIONAL

SUBÁREA: 02.01 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

ASSUNTO: 02.01.01 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

02.01.01.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 01/04 a 29/04/2011, com o objetivo de verificar se as metas em relação à missão institucional estão sendo cumpridas corretamente, a fim de evidenciar a real execução das atividades-fim da Instituição, visando a melhoria contínua de procedimentos operacionais para alcançar o bem comum público, utilizando como critério relevante de amostra, verificar as metas das atividades-fim que foram realizadas no exercício de 2010. (referência: Programa de Auditoria Nº 17/2011)

No Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI correspondente ao período de 2010 a 2014, o CEFET/RJ assumi como missão institucional: »Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que

propiciem de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade

São 7 as diretrizes, a seguir apresentadas, que estruturam o PDI/2010-2014, com a definição de objetivos, estratégias, ações e metas a serem alcançadas nesse período:

- »Sustentação do projeto institucional de transformação do Centro em Universidade Tecnológica;
- »Consolidação da atuação institucional em Sistema Multicampi;
- »Ampliação, aperfeiçoamento e sustentabilidade das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;
- »Implantação de políticas de organização e gestão de pessoal;
- »Investimento em melhoria de infraestrutura física;
- »Desenvolvimento de atividades de TIC e comunicação social, e
- »Democratização do planejamento, gestão e avaliação institucional.

Na análise da execução das ações finalísticas, contendo as metas - aluno matriculado, verificamos que todas foram integralmente alcançadas (quadro1), o que demonstra a eficácia na gestão da atividade-fim e o cumprimento da missão Institucional.

quadro 1

Curso	Meta Prevista Aluno Matriculado (1)	Meta Executada Aluno Matriculado (2)	% (2/1)
Ensino Médio	1.200	1.200	100
Ensino Técnico e Tecnológico	3.500	3.600	102,86
Ensino Superior	3.240	3.251	100,34
Ensino na Pós-Graduação	160	198	123,75

Fonte: Relatório de Gestão 2010 e SIMEC/MEC

Podemos destacar as seguintes ações de programas (quadro2) que contribuíram para formação desse corpo discente:

quadro 2

Programa	Ação
1061 - Brasil Escolarizado	2991.- Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal
Programa	Ação
1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	1H10 – Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
	2992 – Funcionamento da Educação Profissional
1073 – Brasil Universitário	4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação
1375 - Desenvolvimentos do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica	4006 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação
	8667 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Fonte: Relatório de Gestão 2010 e SIMEC/MEC

No comparativo de alunos matriculados nos últimos 2 anos nos cursos ministrados no CEFET/RJ, conforme dados apresentados nos indicadores institucionais, mostra que o maior crescimento foi com relação aos cursos de pós-graduação, ficando na ordem de 121,86% (quadro 3), tal fato ocorre em função dos relevantes investimentos que foram efetivados no exercício de 2010, quadro decorrente das ações que a Instituição vem realizando desde 1992, quando teve início o primeiro programa de pós-graduação stricto sensu em Tecnologia, chegando ao final de 2009, com mais 3 programas, que são os de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, pós-graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais e pós-graduação em Engenharia Elétrica.

Nesse mesmo comparativo, podemos destacar também o crescimento de 17,21% nos cursos graduação e 3% nos cursos de tecnólogo, fato esse decorrente do Sistema Multicampi, que com o processo de expansão induzido pelo Governo Federal, o CEFET/RJ que em 2003 só contava com uma Unidade de Ensino – a do Maracanã, passou a partir de então a implantar Unidades de Ensino Descentralizadas, e expandindo-se academicamente e em Unidades de Ensino, fazendo com isso crescer a oferta de cursos, que ao final de 2010, apresentava um quadro expressivo com a implantação de novas habilidades técnicas e oportunidades de graduação.

quadro 3

Cursos	Alunos Matriculados		
	2009 (1)	2010 (2)	% (2/1)
Ensino Médio	1.522	1.200	-21,16
Técnico	3.992	3.600	-9,82
Pós-Médio	445	437	-1,80
Tecnólogo	366	377	3
Graduação	2.452	2.874	17,21
Pós-Graduação	183	406	121,86
Alunos Conveniados	376	293	-22,07
Licenciatura	0	141	100

Fonte: Relatório de Gestão 2010

No comparativo a seguir (quadro 4), podemos observar que no exercício de 2010 houve um crescimento nos quantitativos de alunos ingressos nos níveis de ensino de tecnólogo e graduação, fato esse decorrente da expansão de Unidades de Ensino e a criação de novos cursos nessas modalidades, aumentando com isso o número de ofertas de vagas.

quadro 4

Números de Alunos Ingressos por modalidade de Ensino						
Nível de Ensino	Maracanã		Nova Iguaçu		Nova Friburgo	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Médio Técnico	930	930	288	288	40	40
Pós-Médio	250	250				
Tecnólogo	40	160				40
Graduação	270	599	36	160	80	40
Total	1.490	1.939	324	394	120	120
Nível de Ensino	Maria da Graça		Petrópolis		Itaguaí	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Médio Técnico	180	180	36	36		
Pós-Médio					80	80

Tecnólogo				40		
Graduação			80	40		40
Total	180	180	116	116	80	120

Fonte: Relatório de Gestão 2010

Observamos também (quadro 5), que no exercício de 2010 houve uma diminuição nos quantitativos de alunos concluintes em todas as modalidades de ensino, em razão da implantação de novos cursos ligado a questão temporal, no qual o aluno que ingressa na Instituição em um ano irá concluir seu curso, em via de regra, daqui a 3 ou 4 anos, dessa forma, espera-se um volume maior de ingressos do que concluintes quando comparamos cada um dos anos.

quadro 5

Números de Alunos Concluintes por Modalidade de Ensino			
Ensino	2008	2009	2010
Graduação	273	222	88
Tecnólogo	37	33	12
Técnico	413	439	216
Médio	293	316	303
Pós-Médio	110	56	47
Total	1.126	1.066	666

Fonte: Relatório de Gestão 2010

SUBÁREA: 02.02 AVALIAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

ASSUNTO: 02.02.01 ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

02.02.01.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 01/04 a 29/04/2011, com o objetivo de verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho da Instituição, utilizando como critério relevante de amostra, verificar os cálculos dos seguintes indicadores de desempenho constantes do Relatório de Gestão do exercício de 2010: aluno/professor, aluno/funcionário, funcionário/professor, conceito capes, índice de qualificação do corpo docente, candidato/vaga, relação aluno/docente tempo integral, gasto corrente/aluno, % de

gasto com pessoal, % de gasto com outros custeios e % de gasto com investimento. (referência: Programa de Auditoria Nº 18/2011)

Os indicadores de desempenho tem como base normativa as Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e o Acórdão TCU nº 2267/2005 – Plenário.

A Decisão TCU nº 408/2002, determina às Instituições Federais de Ensino Superior que incluam no relatório de gestão das contas anuais, os seguintes indicadores de gestão:

- a) custo corrente/aluno;
- b) aluno/professor;
- c) aluno/funcionário;
- d) funcionário/professor;
- e) Grau de Participantes Estudantil (GPE);
- f) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG);
- g) conceito CAPES;
- h) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), e
- i) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG).

O Acórdão TCU nº 2267/2005, determina às Instituições Federais de Educação Tecnológica, vinculadas à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação, que incluam no relatório de gestão das contas anuais, os seguintes indicadores de gestão, acompanhados dos dados primários relativos aos componentes necessários ao seu cálculo:

- a) relação candidato/vaga;
- b) relação ingressos/aluno;
- c) relação concluintes/aluno;
- d) índice de eficiência acadêmica de concluintes;
- e) índice de retenção do fluxo escolar;
- f) relação de alunos/docentes em tempo integral;
- g) gastos correntes por aluno;
- h) percentual de gastos com pessoal;
- i) percentual de gastos com outros custeios;
- j) percentual de gastos com investimentos, e

l) número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda per capita familiar.

Além dessa base normativa, temos a Decisão Normativa TCU nº 107, de 27/10/2010, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2010, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação.

Os conteúdos do relatório estão especificados no Anexo II dessa Decisão, e entre as informações gerais sobre gestão que devem constar estão a do subitem D-III do item 2 – Indicadores Institucionais sobre o desempenho Orçamentário e Financeiro e o subitem F do item 5 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.

Para realização do trabalho de análise dos indicadores de desempenho presentes no Relatório de Gestão de 2010 do CEFET/RJ, foram selecionados a seguinte amostra (quadro1) apresentada a seguir, sendo 55,5% dos determinados pela Decisão TCU nº 408/2002 e 54,5% do Acórdão TCU n 2267/2005.

quadro1

Nº	Decisão TCU nº 408/2002	Acórdão TCU nº 2267/2005
1	aluno/professor	candidato/vaga
2	aluno/funcionário	relação aluno/docente tempo integral
3	funcionário/professor	gasto corrente/aluno
4	conceito capes	% de gasto com Pessoal
5	índice de qualificação do corpo docente (IGCD)	% de gasto com outros custeios
6		% de gasto com investimento

Para a verificação dos cálculos dos indicadores selecionados na amostra, foram necessários o levantamento dos seguintes dados primários constantes no Relatório de Gestão de 2010:

- ↗ nº de candidatos discentes inscritos;
- ↗ vagas oferecidas para ingresso nos cursos do CEFET/RJ;
- ↗ total de discentes matriculados;
- ↗ total de funcionários (docentes e técnicos administrativos);

- ⤴ total de docentes (20h, 40h e DE);
- ⤴ conceito capes;
- ⤴ qualificação dos docentes (graduado, especializado, mestre e doutor);
- ⤴ total de professores DE;
- ⤴ total de gastos correntes;
- ⤴ total de gasto em outros custeios;
- ⤴ total de gasto em investimento, e
- ⤴ total de gasto com pessoal

Ao substituímos os dados primários nos métodos de cálculos dos indicadores é observado que os mesmos foram aplicados e calculados corretamente.

Quanto a série histórica dos indicadores – 2008 a 2010, foram apresentadas as seguintes grandezas (quadros 2 e 3), sendo observado que não constam no Relatório de Gestão de 2010 as devidas análises:

quadro 2

Indicadores	2008 (1)	2009	2010 (2)	% (2/1)
aluno/funcionário	11,77	8,7	9,09	-23
funcionário/professor	2,7	0,8	0,76	-72
conceito capes	3,0	3,0	3,25	8
índice de qualificação de docente	3,7	3,6	3,72	1
aluno/professor	7,68	6,95	6,92	-9

Decisão TCU nº 408/2020

quadro 3

Indicadores	2008 (1)	2009	2010 (2)	% (2/1)
candidato/vaga	7,21	6,35	7,22	1
aluno/docente tempo integral	19,97	17,87	17,87	-10
gastos correntes por aluno	7.619,91	9.875,35	11.074,67	45
percentual de gastos com outros custeios	11	11	13	18
percentual de gastos com investimentos	5	4,42	6,51	30
percentual de gastos com pessoal	82,47	84,18	69	-16

Acordão TCU nº 2267/2005

Considerando que indicadores de desempenho são essencialmente

comparativos⁽¹⁾ e que um dado isoladamente, mostrando um determinado resultado não diz nada a respeito do desempenho de uma Instituição, a não ser que seja comparado com as metas pré estabelecidas e/ou produtos atingidos em exercícios anteriores.

Neste sentido é observado que não existe nenhum confronto das grandezas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI e do Plano Pedagógico Institucional – PPI com as metas/produtos alcançados e descritas no Relatório de Gestão de 2010.

⁽¹⁾ Guia de Técnica de Auditoria: Benchmarking – TCU 2000 Secretaria Geral de Controle Externo (pag 8 e 9).

02.02.01.02 CONSTATAÇÃO:

(1) A não observância do item 9.2 do Acórdão TCU nº 2267/2005 – recomendar às Instituições Federais de Educação Tecnológica vinculadas à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação que apresentem, nos respectivos relatórios de gestão das contas anuais, análise sobre os dados (indicadores e componentes) mencionados no subitem acima, levando em conta as séries históricas a partir de 2005 e analisando os aspectos relevantes da evolução constatada.

(2) O descumprimento ao subitem 8.1.1 do item 8.1 da Decisão TCU nº 408/2002 – determinar às Instituições Federais de Ensino Superior que incluam no relatório de gestão das contas anuais: informações sobre as medidas implementadas pelas IFES em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC nos cursos de graduação e de pós-graduação (IN/TCU nº 12/96, art. 16, inciso II, alínea “d”).

02.02.01.03 RECOMENDAÇÃO:

(1) Incluir nos próximos relatórios de gestão das contas anuais do CEFET/RJ a análise sobre os dados (indicadores e componentes) mencionados no subitem 9.1.1 do Acórdão TCU nº 2267/2005, levando em conta as séries históricas desde 2005 e analisando os aspectos relevantes da evolução constatada.

(2) Incluir nos próximos relatórios de gestão das contas anuais do CEFET/RJ, as informações sobre as medidas implementadas pela Instituição em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC nos cursos de graduação e de pós-graduação.

AÇÃO: 05 GESTÃO PATRIMONIAL

SUBAÇÃO: 05.01 INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS

ASSUNTO: 05.01.01 REGISTROS OFICIAIS E FINANCEIROS

05.01.01.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 01/03 a 01/03/2011, com o objetivo de avaliar a documentação dos registros oficiais e financeiros dos bens patrimoniais, utilizando como critério relevante de amostra, verificar os registros dos bens patrimoniais da Instituição, constante até 31/12/2010. (referência: Programa de Auditoria Nº 7/2011)

A situação patrimonial do CEFET/RJ, com relação aos bens imóveis, apresenta a seguinte composição:

quadro 1

Imóvel	Data Avaliação	Prazo Validade	Valor R\$
Campus Maracanã	25/03/2011	25/03/2013	84.977.124,00
Campus UnED Maria da Graça	25/03/2011	25/03/2013	9.378.061,63
Campus UnED Nova Iguaçu	24/03/2011	24/03/2013	14.694.562,50
Valor Total			109.049.748,13

Atendendo ao Decreto nº 99.672/1990 e IN/DPU nº 12/1991, verificamos que os mesmos se encontram atualizados junto ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIU, estando compatíveis com os registros contábeis efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e de acordo com o Memo Nº 132/2011-DEPAD, de 31/03/2011, providências estão sendo tomadas junto a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, visando resolver pendência com relação a atualização de informações pertinentes ao imóvel da UnED Nova Iguaçu.

Quanto ao inventário físico-financeiro pertinente ao exercício de 2010, foi constatado que o mesmo está em fase de finalização, conforme informação prestada pela Chefe do Departamento de Administração, através do Memo Nº 132/2011-DEPAD, de 31/03/2011.

Na análise dos registros verificamos que estão de acordo com a legislação vigente, IN/SEDAP nº 205/88, ressaltando que, as entradas de materiais estão sendo realizados no almoxarifado da Instituição, que toda a movimentação dos bens é realizada somente mediante documento do Setor de Patrimônio a fim de assegurar a atualização do sistema de registros dos bens, com as informações básicas pertinentes a sua identificação, nº do tombamento, código de classificação patrimonial, documento de aquisição, origem, valor, localização e nº do termo de responsabilidade.

ASSUNTO: 05.01.02 EXISTÊNCIAS FÍSICAS

05.01.02.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 02/03 a 04/03/2011 e 10/03 e 11/03/2011, com objetivo de avaliar gestão patrimonial, sob a ótica de eficácia, eficiência operacional e de qualidade dos controles internos, através da análise de seus processos, segundo o nível de risco de cada um, identificando problemas relevantes, utilizando como critério relevante de amostra, verificar a situação dos bens móveis e equipamentos localizados na Unidade Maracanã, que são utilizados para realização da atividade fim, dos cursos das áreas com elevados números de discentes matriculados. (referência: Programa de Auditoria Nº 8/2011)

Na análise operacional dos controles, verificamos que estão de acordo com a legislação vigente, IN/SEDAP nº 205/88, ressaltando que, são efetuadas no estoque, revisões periódicas para constatar a existência de itens considerados inativos, que a movimentação de equipamentos e material permanente estão sendo feitas através da ficha de transferência e respectivo termo de responsabilidade, e que os bens estão identificados por números sequenciais de registro patrimonial.

No confronto das informações contidas no Inventário físico/financeiro, termos de responsabilidade e a existência física dos bens, não foram constatados irregularidades na amostra selecionada, conforme apresentada no quadro a seguir:

Quadro 2

Nº	Especificação	Registro (Tombo)	Termo	Localização	Estado de Conservação / Utilização do Material
-----------	----------------------	-----------------------------	--------------	--------------------	---

1	Osciloscópio	10818	4893	Laboratório de Eletrônica	Bom / Sim
2	Osciloscópio	10821	4893	Laboratório de Eletrônica	Bom / Sim
3	Osciloscópio	10825	4893	Laboratório de Eletrônica	Bom / Sim
4	Decibelímetro	10864	5644	Coordenação de Eletrônica	Bom / Sim
5	Frequencímetro	10880	5688	Coordenação de Eletrônica	Bom / Sim
6	Voltímetro	10889	5644	Coordenação de Eletrônica	Bom / Sim
7	Nível de Aço	11318	4951	Coord. de Const. Civil – Lab. de Topografia	Bom / Sim
8	Nível de Aço	11319	4951	Coord. de Const. Civil – Lab. de Topografia	Bom / Sim
9	Frequencímetro	11355	148	Lab. Manutenção de Eletrônica	Bom / Sim
10	Osciloscópio	11357	148	Lab. Manutenção de Eletrônica	Bom / Sim
11	Osciloscópio	11370	148	Lab. Manutenção de Eletrônica	Bom / Sim
12	Multímetro	11448	5688	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
13	Voltímetro	11523	4893	Laboratórios de Eletrônica	Bom / Sim
14	Voltímetro	11528	5644	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
15	Miliamperímetro	11543	5688	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
16	Frequencímetro	11597	5637	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
17	Multiteste Especial	11586	5688	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
18	Frequencímetro	11612	4893	Laboratórios de Eletrônica	Bom / Sim
19	Multímetro	11900	5688	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
20	Osciloscópio	11938	4893	Laboratórios de Eletrônica	Bom / Sim
21	Relógio Especial	14591	129	Laboratórios de Eletrônica	Bom / Sim
22	Amperímetro	14844	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot.	Bom / Sim
23	Amperímetro	14846	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot.	Bom / Sim
24	Voltímetro	14880	4461	Lab. Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
25	Voltímetro	14882	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot.	Bom / Sim
26	Balança	18310	4950	Coord. Construção Civil Lab. de Material	Bom / Sim
27	Balança	18311	4950	Coord. Construção Civil Lab. de Material	Bom / Sim
28	Balança	18327	4950	Coord. Const. Civil Lab. de Material	Bom / Sim
29	Balança	18330	4950	Coord. Const. Civil Lab. de Material	Bom / Sim
30	Balança	18331	4950	Coord. Const. Civil Lab. de Material	Bom / Sim

Nº	Especificação	Registro (Tombo)	Termo	Localização	Estado de Conservação / Utilização do Material
31	Durômetro	18749	7745	Coord. dos Lab.de Mecânica	Bom / Sim
32	Durômetro	18750	7745	Coord. dos Lab.de Mecânica	Bom / Sim
33	Durômetro	18775	7745	Coord. dos Lab.de Mecânica	Bom / Sim
34	Aparelho Específico p/ Medição	18779	6223	Coord. dos Lab. de Mecânica	Bom / Sim
35	Teodolito	19564	4951	Coord. de Const. Civil Lab. de Topografia	Bom / Sim
36	Teodolito	19565	4951	Coord. de Const. Civil Lab. de Topografia	Bom / Sim
37	Medidor	19607	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot	Bom / Sim
38	Medidor	19608	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot	Bom / Sim
39	Registrador Especial	19617	4457	Sala de Eletricidade da Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
40	Registrador Especial	19619	4457	Sala de Eletricidade da Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
41	Ammeter	19645	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot	Bom / Sim
42	Ammeter	19647	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot	Bom / Sim
43	Ammeter	19651	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot	Bom / Sim
44	Ammeter	19653	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot	Bom / Sim
45	Galvanômetro	19658	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot.	Bom / Sim
46	Galvanômetro	19667	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot.	Bom / Sim
47	Voltímetro	20081	5644	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
48	Voltímetro	20082	5644	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
49	Osciloscópio	20683	4453	Lab. Elet. Industrial Coord. de Eletrot.	Bom / Sim
50	Osciloscópio	20687	4453	Lab. Elet. Industrial Coord. de Eletrot.	Bom / Sim
51	Multímetro	21000	5688	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
52	Multímetro	21002	5688	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
53	Voltímetro	21067	5644	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim

Nº	Especificação	Registro (Tombo)	Termo	Localização	Estado de Conservação / Utilização do Material
-----------	----------------------	-----------------------------	--------------	--------------------	---

54	Paquímetro	22341	4950	Coord. Construção Civil Lab. de Material	Bom / Sim
55	Cronometro	22492	175	Lab de Construção Civil	Bom / Sim
56	Cronometro	22493	175	Lab. de Construção Civil	Bom / Sim
57	Paquímetro	22977	4950	Coord. Construção Civil Lab de Materiais	Bom / Sim
58	Paquímetro	22978	4950	Coord. Construção Civil Lab de Materiais	Bom / Sim
59	Microscópio	23087	6747	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
60	Registrador Especial	25604	4452	Lab. de Medidas Elet. da Coord. Eletrot.	Bom / Sim
61	Osciloscópio	25606	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot.	Bom / Sim
62	Osciloscópio	25607	4454	Lab. de Máquinas da Coord. de Eletrot.	Bom / Sim
63	Osciloscópio	25819	5616	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
64	Medidor de Umidade de Areia	27840	2393	Coord. dos Lab. de Mecânica	Bom / Sim
65	Permeâmetro	27841	2393	Coord. dos Lab. de Mecânica	Bom / Sim
66	Máquina p/ Ensaio Compressão em Areia	27844	2393	Coord. dos Lab. de Mecânica	Bom / Sim
67	Anel Dinamométrico	27846	2393	Coord. dos Lab. de Mecânica	Bom / Sim
68	Telurômetro	27854	4951	Coord. de Const. Civil Lab. de Topografia	Bom / Sim
69	Psicômetro	27855	4951	Coord. de Const. Civil Lab. de Topografia	Bom / Sim
70	Heliotrópio	27862	4951	Coord. de Const. Civil Lab. de Topografia	Bom / Sim
71	Altímetro	27863	4951	Coord. de Const. Civil Lab. de Topografia	Bom / Sim
72	Binóculo	27865	4951	Coord. de Const. Civil Lab. de Topografia	Bom / Sim
73	Ponte	28829	5282	Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
74	Analizador de Energia	28833	5282	Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
75	Alicate Volt-Amperímetro	28836	5282	Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
76	Cronometro	28846	5282	Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
77	Manômetro	28854	5282	Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
78	Multímetro	28869	5282	Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
79	Horímetro	28873	5282	Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim

Nº	Especificação	Registro (Tombo)	Termo	Localização	Estado de Conservação / Utilização do Material
80	Horímetro	28875	5282	Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
81	Testador de Cabo	38907	6613	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
82	Alicate Digital	38909	6613	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
83	Alicate Digital	38911	6613	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
84	Aparelho Especial p/ Teste	40352	7123	Coord. dos Lab. de Mecânica	Bom / Sim
85	Medidor	40421	7151	Coord. dos Lab. de Mecânica	Bom / Sim
86	Micro Durômetro	40422	7151	Coord. dos Lab. de Mecânica	Bom / Sim
87	Máquina Universal de Ensaio de Tração	40701	7218	Coord. dos Lab. de Mecânica	Bom / Sim
88	Paquímetro	47356	8038	Coord. de Mecânica	Bom / Sim
89	Paquímetro	47359	8038	Coord. de Mecânica	Bom / Sim
90	Micrometro	47510	8039	Coord. de Mecânica	Bom / Sim
91	Micrometro	47521	8039	Coord. de Mecânica	Bom / Sim
92	Analizador de Sinais	51943	8818	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
93	Projektor Multimídia	51944	8818	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
94	Distribuidor de Áudio e Vídeo	51946	8818	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
95	Televisor	52040	8824	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
96	Televisor	52043	8824	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim
97	Projektor Multimídia	55143	9763	Coord. de Mecânica	Bom / Sim
98	Tela de Projeção	55578	10200	Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
99	Projektor Multimídia	55925	10460	Coord. de Eletrotécnica	Bom / Sim
100	Receptor/ Decodificador	57989	9870	Coord. de Eletrônica	Bom / Sim

SUBAÇÃO: 05.02 MEIOS DE TRANSPORTES

ASSUNTO: 05.02.01 ADIÇÕES DE MEIOS DE TRANSPORTES

05.02.01.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, programado para ser executado no período de 10/03 a 10/03/2011, com o objetivo de avaliar os procedimentos de incorporação da frota de veículos da Instituição, utilizando como critério relevante de amostra, verificar os processos de adições de veículos ocorridos no mês de janeiro de 2011, não foram realizados, em virtude que não houve adições nesse período, conforme informação prestada pela chefe do Departamento de Infra-Estrutura, através do Memo nº 020/2011, de 24/03/2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 9/2011)

ASSUNTO: 05.02.02 BAIXAS DE MEIOS DE TRANSPORTES

05.02.02.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, programado para ser executado no período de 11/03 a 11/03/2011, com o objetivo de avaliar os procedimentos de alienação / desfazimento na frota de veículos da Instituição, utilizando como critério relevante de amostra, verificar os processos de baixas de veículos ocorridos no mês de janeiro de 2011, não foram realizados, em virtude que não houve baixas nesse período, conforme informação prestada pela chefe do Departamento de Infra-Estrutura, através do Memo nº 020/2011, de 24/03/2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 10/2011)

ASSUNTO: 05.02.03 CONSERVAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES

05.02.03.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 14/03 a 18/03/2011, com objetivo de avaliar os sistemas de controle e procedimentos de conservação da frota de veículos da Instituição, utilizando como critério relevante de amostra, analisar a situação dos veículos mais antigos da frota, utilizados nas atividades da Instituição no mês de janeiro/2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 11/2011)

Da frota da Instituição composta de 25 veículos, foram analisados 10 veículos, representando 40% do total, assim definido no escopo do trabalho,

sendo então selecionados a amostra dos mais antigos da frota, conforme apresentados nos quadros a seguir:

quadro 3

Distribuição da frota

Unidade	Tipo				Total (1)	Amostra				Total (2)	% (2/1)
	A	B	C	D		A	B	C	D		
Maracanã	03	02	03	03	11	01	02	03	01	07	64
UnED Nova Iguaçu	-	01	-	01	02	-	-	-	01	01	50
UnED M ^a Graça	-	01	01	01	03	-	-	-	-	-	-
UnED Friburgo	-	01	-	01	02	-	-	-	01	01	50
UnED Petrópolis	-	01	-	02	03	-	-	-	-	-	-
UnED Itaguaí	-	-	-	02	02	-	-	-	01	01	50
UnED Valença	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-
UnED Angra	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-
Total	03	06	04	12	25	01	02	03	04	10	40

Legenda: A=Caminhão/Carga B=Caminhonete/Furgão C= Microônibus/Ônibus/Passageiro D=Passageiro/Automóvel

quadro 4

Tempo de uso dos veículos

Ano de Compra	Quantidade (1)	Tempo de Utilização (ano)	Amostra		
			Quantidade (2)	% (2/1)	Tempo de Utilização (ano)
1995	02	16	02	100	16
1999	01	12	01	100	12
2001	01	10	01	100	10
2004	08	07	06	75	07
2007	01	04	-	-	-
2008	03	03	-	-	-
2009	05	02	-	-	-
2010	04	01	-	-	-
Total	25	-	10	40	-

quadro 5

Composição da frota

Marca	Quantidade (1)	Amostra	
		Quantidade (2)	% (2/1)
Fiat	10	04	40

Peugeot	01	-	-
Toyota	01	-	-
VW	03	02	67
Mercedes	04	03	75
Ford	06	01	17
Total	25	10	40

quadro6

Quilometragem até janeiro/2011

Km	Quantidade (1)	Amostra	
		Quantidade (2)	% (2/1)
0 a 10.000	03	-	-
10.001 a 50.000	10	01	10
50.001 a 100.000	05	05	100
Acima de 100.001	01	01	100
Total	19	07	37

Nota: Dos 25 veículos da frota, 6 veículos, sendo 3 da amostra não foram utilizados no mês, não entrando na consolidação.

Pelo levantamento podemos observar que 52% da frota da Instituição tem menos de 7 anos de uso, e que 68% trafegou menos de 50.000km, podendo ser considerada no geral uma frota nova.

Na análise da amostra selecionada, foi constatado que os veículos estão identificados, e ficam recolhidos após seu uso em locais apropriados e resguardados de ameaças, estando todos em bom estado de conservação. Quanto ao desempenho referente a consumo km/litros e despesas com manutenção, pertinente ao mês de janeiro, ficou caracterizado que as médias km/litros estão compatíveis com a realidade, apresentando baixo custo operacional dos veículos, ressaltando que 30% dos veículos não foram utilizados no período, devido ser um mês de férias escolares na Instituição.

Com relação ao contrato de manutenção e de seguro da frota, os mesmos estão em fase de conclusão do processo licitatório, conforme informação prestada pela chefe do Departamento de Infra-Estrutura, através do memo nº 020/2011, de 24/03/2011.

ASSUNTO: 05.02.04 UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES

Av. Maracanã, 229 – Maracanã – CEP 20271-110 – Rio de Janeiro / RJ – Brasil
Tel.: (21) 2566-3177 – e-mail. uaudi@cefet-rj.br

05.02.04.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 21/03 a 24/03/2011, com objetivo de avaliar os sistemas de controle e utilização da frota de veículos da Instituição, utilizando como critério relevante de amostra, verificar a situação dos veículos mais antigos da frota, utilizados nas atividades da Instituição no mês de janeiro/2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 12/2011)

O controle de uso e destinação dos meios de transporte vem sendo realizado através do “Mapa de Controle de Veículos” e do “Formulário de Requisição de Transporte”, onde é feito o acompanhamento das entradas, saída, destino e quilometragem percorrida.

Após análise dos referidos instrumentais de controle, da amostra especificada no item 05.02.03 deste Relatório, ficou caracterizado que os controles sobre a utilização desses 10 veículos selecionados, se mostram eficientes em sua totalidade.

SUBAÇÃO: 05.03 BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

ASSUNTO: 05.03.01 BAIXAS DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

05.03.01.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, programado para ser executado no período de 25/03 a 25/03/2011, com o objetivo de avaliar os procedimentos de alienação / desfazimento dos bens e equipamentos da Instituição, utilizando como critério relevante de amostra, verificar os processos de baixas de bens móveis e equipamentos ocorridos no mês de janeiro de 2011, não foram realizados, em virtude que não houve baixas nesse período, conforme informação prestada pela Chefe do Departamento de Administração, através do Memo Nº 132/2011-DEPAD, de 31/03/2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 13/2011)

ASSUNTO: 05.03.02 CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

05.03.02.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 28/03 a 28/03/2011, com objetivo de avaliar os sistemas de controle e procedimentos de conservação dos bens móveis e equipamentos da Instituição, utilizando como critério relevante de amostra, verificar a situação de conservação dos bens móveis e equipamentos localizados na Unidade Maracanã, que são utilizados para realização da atividade fim, dos cursos das áreas com elevados números de discentes matriculados. (referência: Programa de Auditoria Nº 14/2011)

Após análise da amostra especificada no quadro 2 do item 05.01.02 deste Relatório, observamos que os bens patrimoniais apresentam um bom estado de conservação, caracterizando eficiência com relação aos controles e procedimentos adotados.

ASSUNTO: 05.03.03 UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

05.03.03.01 - INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 29/03 a 29/03/2011, com objetivo de avaliar os sistemas de controle e utilização dos bens móveis e equipamentos da Instituição, utilizando como critério relevante de amostra, verificar a situação de utilização dos bens móveis e equipamentos localizados na Unidade Maracanã, que são usados para realização da atividade fim, dos cursos das áreas com elevados números de discentes matriculados. (referência: Programa de Auditoria Nº 15/2011)

Após análise da amostra especificada no quadro 2 do item 05.01.02 deste Relatório, observamos que os bens patrimoniais estão sendo utilizados adequadamente dentro de suas finalidades, caracterizando eficiência com relação aos controles e procedimentos adotados.

AÇÃO: 06. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUBAÇÃO: 06.01 MOVIMENTAÇÃO

ASSUNTO: 06.01.01 PROVIMENTOS

06.01.01.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 02/05 a 03/05/2011, com o objetivo de verificar o cumprimento das etapas do concurso, evitando transgredir as normas vigentes, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos dos processos de provimentos ocorridos no período de janeiro a março de 2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 19/2011)

Em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos do período em exame, que são os de nº 23063.000593/2010-55 (seletivo para cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o quadro permanente das Unidades Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença) e nº 23063.002316/2010-87 (seletivo de vagas para cargos de Técnicos-Administrativos para o quadro permanente das Unidades Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença), em que ocorreram nomeações de servidores decorrentes da necessidade de reposição de vagas dentro do processo de validade dos respectivos concursos públicos, e observamos que a formalização desses processos e as contratações desses servidores foram realizadas de acordo com os preceitos legais vigentes.

ASSUNTO: 06.01.02 VACÂNCIAS

06.01.02.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 04/05 a 05/05/2011, com o objetivo de avaliar as razões e formalização dos processos de vacâncias da Instituição, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos dos processos de vacâncias ocorridos no período de janeiro a março de 2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 20/2011)

Em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos do período em exame, que são os de nºs 23063.000463/2011-01, 23063.000558/2011-17 e 23063.000181/2011-04, todos por exoneração a pedido para posse em outro cargo inacumulável, estando a formalização desses processos de acordo com os preceitos legais vigentes.

ASSUNTO: 06.01.03 LICENÇAS E AFASTAMENTOS

06.01.03.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 02/05 a 05/05/2011, com o objetivo de avaliar a formalização dos processos de licenças e afastamentos da Instituição, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos processos de licenças e afastamentos ocorridos no período de janeiro a março de 2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 21/2011)

Em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos do período em exame, que são os seguintes:

Nº	Processo / Servidor Matrícula SIAPE	Natureza da Licença / Afastamento
1	23063.001842/2005-62 / 6051011	Licença Prêmio por Assiduidade
2	23063.004749/2010-77 / 0390974	Licença Prêmio por Assiduidade
3	23063.000198/2011-53 / 0390593	Licença Prêmio por Assiduidade
4	23063.004683/2010-15 / 0390430	Licença Prêmio por Assiduidade
5	23063.004210/2010-18 / 1506452	Afastamento para Estudos no País
6	23063.000010/2011-77 / 1576596	Afastamento para Estudos ou Missão Exterior
7	23063.002541/2010-13 / 2414073	Afastamento para Estudos ou Missão Exterior
8	23063.000203/2011-28 / 1461157	Afastamento para Estudos ou Missão Exterior
9	23063.004266/2010-72 / 1552593	Afastamento para Estudos ou Missão Exterior
10	23063.000057/2011-31 / 1435887	Afastamento para Estudos ou Missão Exterior

Na análise dos processos nºs 23063.001842/2005-62, 23063.004749/2010-77, 23063.000198/2011-53, 23063.004683/2010-15, 23063.004210/2010-18, 23063.002541/2010-13, 23063.000203/2011-28 e 23063.000057/2011-31 foram verificados que a formalização, a conciliação dos pagamentos e a legalidade do ato de concessões das licenças e afastamentos estão de acordo com os preceitos legais vigentes, porém constatamos falhas na formalização dos processos nºs 23063.000010/2011-77 e 23063.004266/2010-72.

06.01.03.02 CONSTATAÇÃO:

(1) Incorreções nos textos da Portaria nº 91, de 02/02/2011 do Processo nº 23063.000010/2011-77 e da Portaria nº 1163 de 22/10/2010 do Processo nº 23063.004266/2010-72, que deveriam em ambos constar “com ônus limitado”, ao invés de “com ônus do Departamento de Estado Norte-americano” e “com ônus da Comissão Européia” respectivamente. Ressaltamos que de acordo com o Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, art.1º, incisos I, II e III, temos o entendimento e cabe aqui destacar que o significado dos termos “com ônus”, “com ônus limitado” e “sem ônus” são:

- ▲ “com ônus” - quando implicar direito a passagens e/ou diárias concedidas por órgão federal (ex: Capes, CNPq, Finep, CEFET/RJ), assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, durante a ausência;
- ▲ “com ônus limitado” - quando implicar direito a passagem e/ou diárias concedidas por órgão não federal, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, durante a ausência;
- ▲ “sem ônus” - quando implicar perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, durante a ausência, e não acarretar qualquer despesa para a Administração Pública Federal, inclusive o CEFET/RJ.

06.01.03.03 RECOMENDAÇÃO:

(1) Que sejam retificadas as Portarias nºs 91 de 02/02/2011 e 1163 de 22/10/2010, fazendo constar nos textos o tipo “ônus limitado”, anexando as mesmas e suas publicações no DOU, aos seus respectivos Processos nºs 23063.000010/2011-77 e 23063.004266/2010-72.

ASSUNTO: 06.01.04 MOVIMENTAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS/ENTIDADES

06.01.04.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, programado para ser executado no período de 06/05 a 09/05/2011, com o objetivo de avaliar a formalização dos processos de redistribuição e cessão de servidores, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos processos de redistribuição e cessão de servidores ocorridos no período de janeiro a março de 2011, não foram realizados, em virtude que não houve movimentação entre Órgãos/Entidades no período em exame, conforme informação prestada pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos através do Memo nº 46/2011, de 29/034/2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 22/2011)

SUBAÇÃO: 06.02 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

ASSUNTO: 06.02.01 VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO

06.02.01.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 06/05 a 10/05/2011, com o objetivo de verificar a regularidade dos pagamentos, evitando transgredir as normas vigentes, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos pagamentos no mês de março/2011, dos servidores técnicos-administrativos que recebem incentivos à qualificação com valores acima de R\$ 1.500,00. (referência: Programa de Auditoria Nº 23/2011)

Do universo de 142 servidores técnicos-administrativos com especialização, mestrado ou doutorado⁽²⁾ foram selecionados 5% para a amostra que são os seguintes:

Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Valor Incentivo a Qualificação Recebido (R\$)
1	0625827	1.553,50
2	0390698	1.540,63
3	0051169	1.553,50
4	0390538	1.573,92
5	1668637	1.790,67
6	1630847	1.790,67
7	0265391	1.508,49
8	0051132	1.520,92

Foram analisados os documentos comprobatórios nas pastas funcionais desses servidores e os pagamentos recebidos na folha pertinente ao mês de março/2011, sendo verificados que a formalização, a conciliação dos pagamentos e a legalidade do ato de concessões dos incentivos à qualificação estão de acordo com os preceitos legais vigentes.

⁽²⁾ Fonte: Relatório de Gestão 2010.

ASSUNTO: 06.02.02 CONTROLE DE FÉRIAS

06.02.02.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 11/05 a 13/05/2011, com o objetivo de verificar a regularidade dos pagamentos de férias, evitando transgredir as normas vigentes, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos pagamentos de férias concedidos no período de fevereiro a março de 2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 24/2011)

Foram selecionados aleatoriamente a amostra de 16 servidores com período de férias com início no mês de março/2011 que são seguintes:

Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Lotação	Período Férias
1	1750018	DIRAP	14/03/2011 – 25/04/2011
2	0439270	DEMET	14/03/2011 – 12/04/2011
3	1548172	DIRAP	14/03/2011 – 23/03/2011
4	0439084	DEMET	07/03/2011 – 06/04/2011
5	0439100	DIGES	10/03/2011 – 08/04/2011
6	1449230	DIGES	10/03/2011 – 10/04/2011
7	0439277	DIGES	14/03/2011 – 12/04/2011
8	0390521	DIRAP	21/03/2011 – 19/04/2011
9	0142733	DIRAP	14/03/2011 – 12/04/2011
10	0439220	DIRAP	01/03/2011 – 30/03/2011
11	1631008	DIRAP	14/03/2011 – 13/04/2011
12	0139603	DIRAP	14/03/2011 – 14/04/2011
13	0439207	DIRAP	10/03/2011 – 08/04/2011
14	1051274	DIREN	10/03/2011 – 08/04/2011

15	0391115	DIREN	14/03/2011 – 12/04/2011
16	1449238	DIREN	14/03/2011 – 12/04/2011

Foram analisados os documentos comprobatórios e os pagamentos recebidos nas folhas pertinentes aos meses de fevereiro a março/2011, sendo verificados que a formalização, a conciliação dos pagamentos e a legalidade do ato de concessões de férias estão de acordo com os preceitos legais vigentes.

ASSUNTO: 06.02.03 GRATIFICAÇÕES

06.02.03.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 16/05 a 18/05/2011, com o objetivo de verificar a regularidade dos pagamentos de funções gratificadas, evitando transgredir as normas vigentes, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos pagamentos de gratificações no mês de março/2011. (referência: Programa de Auditoria N° 25/2011)

Do universo de 174 gratificações existentes na Instituição, sendo 42 Cargos de Direção – CD e 132 Funções Gratificadas - FG⁽³⁾ foram selecionados 5% para a amostras que são os seguintes:

Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Tipo Gratificação	Valor Gratificação (R\$)
1	0390772	FG0006	84,32
2	1667614	FG0004	144,34
3	1644761	FG0002	244,23
4	1711158	FG0001	285,95
5	0439137	FG0002	244,23
6	2413225	FG0003	202,33
7	0391174	FG0001	285,95
8	0391226	FD0003	202,33

Foram analisados os documentos comprobatórios nas pastas funcionais desses servidores e os pagamentos recebidos na folha pertinente ao mês de março/2011, sendo verificados que a formalização, a conciliação dos pagamentos

e a legalidade do ato de concessões das gratificações estão de acordo com os preceitos legais vigentes.

⁽³⁾ Fonte: SIAPE/2011.

ASSUNTO: 06.02.04 ADICIONAIS

06.02.04.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 19/05 a 23/05/2011, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos de concessões e dos pagamentos de adicionais, evitando transgredir as normas vigentes, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos pagamentos de adicionais de periculosidade e insalubridade ocorridos no mês de março/2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 26/2011)

Foram selecionados aleatoriamente a amostra de 6 servidores, que são os seguintes:

Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Lotação	Valor Adicional de Insalubridade	Valor Adicional de Periculosidade
1	0439086	DIGES/SGRAF	250,48	
2	0390963	DIGES/SGRAF	250,48	
3	1195223	DIREN/DEMET/COELT		81,73
4	1182870	DIREN/DEMET/COELT		94,67
5	1181031	DIREN/DEMET/COELT		275,82
6	0390664	DIGES/SGRAF	344,36	

Na análise das pastas funcionais desses servidores que recebem os adicionais de insalubridade e periculosidade, verificamos que os laudos técnicos de avaliação e as portarias de concessões são do exercício de 2005, então em virtude das alterações da organização do trabalho e dos riscos presentes nos ambientes da Instituição, que talvez possam ter ocorrido nesses últimos anos, foi emitido a Solicitação de Auditoria N. 03/2011/03, de 17/05/2011, para esclarecimentos das providências que estão sendo tomadas visando uma nova avaliação pericial de insalubridade e periculosidade ministrada por autoridade

competente, o que foi devidamente justificado pela Chefe do Departamento de Infra-Estrutura através do Memorando nº 34/2011 de 17/05/2011, que transcrevemos a seguir:

Memo Nº 34/2010 (DEIES)

Conforme consta em despacho desta chefia, à Nota Técnica Nº 01/2010, informo que:

através da Portaria nº 398, de 29/11/2001, do Sr. Diretor-Geral, foi designada a servidora Leila Maria da Silva Bastos como responsável pelo acompanhamento e avaliação de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade dos servidores do CEFET/RJ, atividade essa que vinha sendo realizada anteriormente por perito designado pela Delegacia Regional do Trabalho-RJ, do MTE.

A servidora em questão permaneceu como responsável por esse acompanhamento e avaliação até setembro de 2005 quando, a pedido, foi dispensada através da portaria nº 380/2005, de 29/09/2005.

Durante esse período, 2001 a 2005, houve uma redução considerável do quantitativo de pagamento de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade, considerando-se, inclusive, as intervenções relacionadas à infraestrutura realizadas nos ambientes de laboratórios e setores de saúde e oficinas, conforme prevê o art. 13 das Orientações Normativas/SRH/MP nº 04 de 13/07/2005 e 02 de 19/02/2010.

Este Centro, por não possuir profissional qualificado para a emissão dos Laudos de Insalubridade/Periculosidade, com base no art. 12, da ON/SRH/MP nº 04, mantém até a presente data o disposto nos Laudos Técnicos referentes ao exercício de 2005, uma vez que não houve alteração das atividades exercidas pelos servidores relacionados nos mesmos. Não obstante, o CEFET/RJ vem solicitando constantemente ao Ministério do Trabalho, infelizmente sem êxito, a presença de um perito daquele órgão para a atualização dos Laudos vigentes.

ASSUNTO: 06.02.05 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PECUNIÁRIOS

06.02.05.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 24/05 a 25/05/2011, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos de concessão e dos pagamentos de benefícios assistenciais e pecuniários, evitando transgredir as normas vigentes, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos pagamentos de auxílio-transporte com valores acima de R\$ 600,00 recebidos no mês de março/2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 27/2011)

Foram selecionados aleatoriamente a amostra de 26 servidores que são os seguintes:

Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Valor Auxílio-Transporte Recebido (R\$)
1	1647638	608,07
2	1852437	922,07
3	2709725	1.089,27
4	2548190	652,07
5	1803972	711,55
6	1804881	1.679,55
7	1773888	693,95
8	1564723	1.314,55
9	1802580	861,15
10	1644719	722,47
11	1711172	651,30
12	1852462	694,23
13	1816447	948,47
14	0390634	842,23
15	1853056	1.700,00
16	1682269	836,87
17	1821071	724,75
18	1644781	669,67
19	1802588	887,55
20	1727074	825,28
21	0371291	665,27
22	1801331	891,95
23	1772320	940,46

24	1644773	621,27
25	1710838	702,94
26	1852850	750,33

No confronto dos dados contidos na folha de pagamento de março/2011, com os requerimentos para concessão do benefício, não foram constatadas irregularidades, porém verificamos divergências de valores nos pagamentos dos servidores matrículas nºs 1852437, 2709725, 1816447, 1853056 e 1852850, e foi emitido a Solicitação de Auditoria N. 03/2011/04, de 17/05/2011, visando esclarecimentos dos valores pagos, o que foi devidamente justificado pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos através do Memo nº 56/2011, de 18/05/2011, que transcrevemos a seguir:

Memo nº 56/2011 (DRH):

Em atenção a Solicitação de Auditoria nº 03/2011/04 de 17/05/2011, cumpre-nos informar que os 5 (cinco) servidores elencados foram efetivados neste Centro, no final de fevereiro e março de 2011.

Como o auxílio-transporte é pago com o “mês vencido”, isto é, o servidor tem que receber antecipadamente para poder vir trabalhar.

Sendo assim, na folha do pagamento do mês de março, foi pago o valor correspondente a março e abril.

<i>Servidor</i>	<i>Valor Mensal a Receber (R\$)</i>	<i>Valor Pago na Folha de Março/2011 (R\$)</i>
1852437	461,03	922,07
2709725	544,63	1.089,27
1816447	474,23	948,47
1853056	867,26	1.700,00
1852850	375,16	750,33

SUBAÇÃO: 06.03 SEGURIDADE SOCIAL

ASSUNTO: 06.03.01 APOSENTADORIAS

06.03.01.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 10/05 a 13/05/2011, com o objetivo de analisar a formalização dos processos de aposentadoria, evitando transgredir as normas vigentes, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos processos de aposentadorias ocorridos no período de janeiro a março de 2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 28/2011)

Em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos do período em exame, que são os seguintes:

Nº	Processo / Servidor Matrícula SIAPE	Natureza da Concessão
1	23063.000204/2011-72 / Nº 0439076	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
2	23063.000202/2011-83 / Nº 0390904	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
3	23063.000293/2011-57 / Nº 0390615	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
4	23063.000234/2011-89 / Nº 0748460	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
5	23063.000319/2011-67 / Nº 0391065	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
6	23063.000554/2011-39 / Nº 0748124	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
7	23063.000299/2011-24 / Nº 0390398	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
8	23063.000107/2011-80 / Nº 0391092	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
9	23063.000239/2011-10 / Nº 0438910	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
10	23063.004641/2011-84 / Nº 0265002	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
11	23063.000366/2011-19 / Nº 6390755	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
12	23063.000201/2011-39 / Nº 0051010	Aposentadoria c/ Proventos Integrais
13	23063.000297/2011-35 / Nº 6262697	Aposentadoria c/ Proventos Integrais

Na análise desses processos foram verificados que a formalização e a legalidade do ato de concessões das aposentadorias estão de acordo com os preceitos legais vigentes, porém constatamos falhas na formalização dos processos nºs 23063.000234/2011-89 e 23063.000107/2011-80.

06.03.01.02 CONSTATAÇÃO:

(1) Ausência no processo nº 23063.000234/2011-89 da publicação no DOU da Portaria nº 144 de 18/02/2011.

(2) Não consta a matrícula SIAPE da servidora no texto da Portaria nº 90 de 01/01/2011 pertinente ao Processo nº 23063.000107/2011-80.

06.03.01.03 RECOMENDAÇÃO:

(1) Que seja anexada ao processo nº 23063.000234/2011-89 a publicação no DOU da Portaria nº 144 de 18/02/2011.

(2) Quanto ao Processo nº 23063.000107/2011-80 que seja providenciada a retificação da Portaria nº 90 de 01/01/2011 fazendo constar no texto a matrícula SIAPE da servidora, anexando ao mesmo a referida retificação e sua publicação no DOU.

ASSUNTO: 06.03.02 PENSÃO

06.03.02.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 16/05 a 19/05/2011, com o objetivo de analisar a formalização dos processos de pensão, evitando transgredir as normas vigentes, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos processos de pensões ocorridos no período de janeiro a março de 2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 29/2011)

Em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos do período em exame, que são os seguintes:

Nº	Processo / Servidor Matrícula SIAPE	Natureza da Concessão
1	23063.000649/2011-52 / Nº 0390633	Pensão Vitalícia
2	23063.000069/2011-65 / Nº 0390455	Pensão Vitalícia

Na análise desses processos foram verificados que a formalização e a legalidade do ato de concessões das pensões estão de acordo com os preceitos legais vigentes.

ASSUNTO: 06.03.03 AUXÍLIOS E LICENÇAS SECURITÁRIOS

06.03.03.01 INFORMAÇÃO:

Os trabalhos nesse assunto, executado no período de 20/05 a 25/05/2011, com o objetivo de analisar a formalização dos processos de auxílios e licenças securitários, evitando transgredir as normas vigentes, utilizando como critério relevante de amostra, verificar situação dos processos auxílios e licenças securitários ocorridos no período de janeiro a março de 2011. (referência: Programa de Auditoria Nº 30/2011)

Em virtude do reduzido quantitativo foi possível a análise de 100% dos processos do período em exame, que são os seguintes:

Nº	Processo / Servidor Matrícula SIAPE	Natureza da Concessão
1	23063.000373/2011-11 / Nº 1728911	Auxílio-Creche e Licença Maternidade
2	23063.004691/2010-61 / Nº 1710822	Auxílio-Creche
3	23063.000458/2011-91 / Nº 1548568	Auxílio-Creche
4	23063.004747/2010-88 / Nº 1638675	Auxílio-Creche e Auxílio-Natalidade
5	23063.000011/2011-11 / Nº 1605585	Auxílio-Creche e Licença Maternidade

Nº	Processo / Servidor Matrícula SIAPE	Natureza da Concessão
6	23063.000280/2011-88 e 23063.000281/2011-22 / Nº 1548173	Auxílio-Creche e Licença Maternidade
7	23063.004754/2010-80 / Nº 0391249	Auxílio-Creche
8	23063.000415/2011-13 / Nº 2413053	Auxílio-Creche e Licença Maternidade

Na análise desses processos foram verificados que a formalização e a legalidade do ato de concessões dos auxílios e licenças securitários estão de acordo com os preceitos legais vigentes.

III – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, nos períodos previamente definidos, constatamos que os atos e fatos das referidas gestões não comprometeram ou causaram prejuízo à Instituição.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011.

ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA
Chefe da Unidade de Auditoria Interna